



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei nº 3.655/2017 e Portaria nº 1.097/2018

Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 007/2018

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria 187 de 26/05/2017 e alterações (portarias 671 e 1097/2018) torna público para amplo conhecimento o resultado preliminar de seleção de propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil para a execução de serviços da **proteção social de média complexidade** no âmbito municipal, conforme ordem de classificação que segue:

Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público Nº 007-2018			
Organização da Sociedade Civil	Lote	Pontuação	Situação da Proposta
Associação Pestalozzi de Linhares	-	9,5	DEFERIDA

Maria de Fátima Merlo dos Santos – Presidente da Comissão

Milla Pião Moreira Vieira – Membro da Comissão

Ludmila Mafra Félix de Moraes – Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei nº 3.655/2017 e Portaria nº 1.097/2018

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

No dia 4 (quatro) do mês de janeiro do ano de 2019, às 08:00 hs, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no logradouro Avenida Presidente Costa e Silva, 155 – Bairro Novo Horizonte - Linhares-ES, reuniram-se as servidoras Maria de Fátima Merlo dos Santos, respectivamente, Presidente e membros da Comissão de Seleção, Milla Pião Moreira Vieira e Ludmila Mafra Félix de Moraes, instaurada pela Portaria nº 671, de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2018, para dar continuidade às avaliações das propostas de parcerias conforme Edital de Chamamento Público Nº 007-2018. Ato contínuo a Comissão avaliou as propostas apresentadas pela Associação Pestalozzi que se candidatou como única Organização da Sociedade Civil para execução do serviço previsto no Item 1.1 letra b do citado edital para o recebimento de R\$ 150.000,00. Após a leitura da proposta da apresentada e conforme dados especificados pela Matriz de Pontuação (Tabela 2) do Item 7.5.4 do referido edital, a Comissão delibera pelo DEFERIMENTO da proposta, tendo em vista que a mesma alcançou nota 9.5 (nove e meio). Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se às 11:00 e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Maria de Fátima Merlo dos Santos – Presidente da Comissão

Milla Pião Moreira Vieira – Membro da Comissão

Ludmila Mafra Félix de Moraes – Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO
Lei nº 3.655/2017 e Portaria nº 671/2018

Associação Pestalozzi de Linhares

Critério de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Nota	
a) Experiência no desenvolvimento de serviços estipulados nos eixos previstos no presente edital	Comprovação de experiência no serviço, por meio de juntada de instrumentos de parcerias anteriores e/ou outros documentos que possibilitem a comprovação da experiência: sendo 1,0 ponto para 12 meses de experiência limitado a 05 anos	5,0	5.0
b) Adequação da resposta à preservação dos vínculos familiares e comunitários;	Atividades de convívio familiar	1,0- satisfatório 0,5 – parc. satisfat. 0,0- insatisfatório	0.5
c) Coerência entre a justificativa e os objetivos propostos no projeto;	Justificativa da proposta	2,0- satisfatório 1,0 – parc. satisfat. 0,0- insatisfatório	2.0
c) Consistência metodológica	Metodologia e atividades compatíveis para o alcance do objetivo do serviço, bem como, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos.	2,0- satisfatório 1,0 – parc. satisfat. 0,0- insatisfatório	2.0
Pontuação Máxima		10,00	9.5

Janez
Prof. [Assinatura]